

**PODER  
JUDICIÁRIO  
DE ALAGOAS**  
**CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

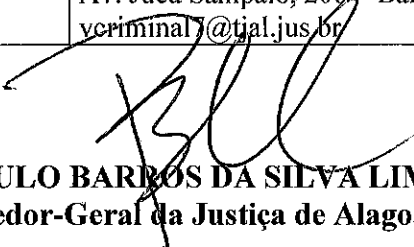
**PORTARIA Nº 1055, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017.**

**O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO  
ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no Provimento nº 33, de 13.11.2017, que disciplina a elaboração e publicação, pela Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas, de escala trimestral dos Juízes de Direito que irão presidir as Audiências de Custódias na Comarca da Capital, em conformidade com o art. 1º da Resolução TJ/AL nº 29, de 31 de outubro de 2017, que deu nova redação ao art. 4º da Resolução TJ/AL nº 21, de 15 de setembro de 2015,

**RESOLVE** designar a seguinte ESCALA DE AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA, de acordo com a Portaria nº 1.002, de 17 de novembro de 2017; a RESOLUÇÃO nº 29/2017, do Tribunal de Justiça de Alagoas, que deu nova redação à RESOLUÇÃO nº 21/2015; e, o PROVIMENTO nº 33/2017, desta Corregedoria-Geral da Justiça, na Comarca da CAPITAL, para o mês de DEZEMBRO/2017.

| AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA |         |                                                                                                                                                                            |
|------------------------|---------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| MÊS                    | DIAS    | JUIZ                                                                                                                                                                       |
| DEZEMBRO               | 18 e 19 | 7ª Vara Criminal da Capital / Tribunal do Júri<br>Dr. Sóstenes Alex Costa de Andrade<br>Telefone: 4009-3712<br>Av. Juca Sampaio, 206 - Barro Duro<br>vcriminal@tjal.jus.br |

  
**DES. PAULO BARROS DA SILVA LIMA**  
Corregedor-Geral da Justiça de Alagoas

PUBLICADO NO DIÁRIO ELETRÔNICO

13 / 12 / 2017

  
(fls. 40)